



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício DA nº 48/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 29/2024.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 29/2024, em que o Executivo Municipal, denomina Praça “Professor JOÃO DE ALMEIDA, o logradouro público, de propriedade do Município, situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, esquina com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo e dá outras providências, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 29/2024)**

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade denominar Praça “Professor JOÃO DE ALMEIDA, o logradouro público, de propriedade do Município, situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, esquina com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo e dá outras providências.

A presente iniciativa originou-se, do pedido de Luís Roberto Demarco Almeida, filho do saudoso Professor João de Almeida, que ofereceu à municipalidade, sob suas totais expensas desde a concepção do projeto arquitetônico até sua plena execução, a construção de uma praça pública, no logradouro acima descrito.

A proposta de ocupação contemplará uma praça pública interativa, com a execução de caminhos, equipamentos esportivos e de lazer, bem como espaço de apresentações artísticas e demais equipamentos de apoio e paisagístico.

A construção da praça, custeada na sua integralidade pelo requerente como sobredito, contribuirá significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que a população contará com um espaço onde possam passear, contemplar, praticar esportes com segurança.

Salientamos que a definição da área foi indicada pelo Requerente, considerando as dimensões necessárias para abrigar o projeto que contará com uma fonte, arborização, iluminação, parque, pista de caminhada, bancos, espaço para jogos e para eventos públicos, etc.

Outrossim, cumpre-nos esclarecer que a construção na forma apresentada se dará por meio de Termo de Cooperação, de conformidade com a Lei nº 4.712, de 18 de novembro de 1990, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação, objetivando a transferência de conservação, construção e urbanização de logradouros públicos à empresas públicas, privadas, clubes de serviços, etc, regulamentada pelo Decreto nº 5.332 de 25 de abril de 2007.

Ademais, ressaltamos que a presente propositura se trata de uma justa homenagem que a municipalidade presta ao estimado Professor JOÃO DE ALMEIDA, cuja história de vida, passamos a discorrer:

“João de Almeida nasceu em São Paulo, em 1929. Formou-se em Letras Clássicas, pela USP. Casou-se, em 1961, com a Profa. Mary Demarco, ex-colega da Universidade e do Citibank, de quem houve três filhos: Luís Roberto, Denise e Luciana.

Viveu desde 1962 em Assis, onde desenvolveu a sua carreira como professor universitário de Língua Portuguesa da UNESP, de que foi também Diretor, entre 1975 e 1979. Como docente ministrou, além dos cursos regulares, mais de 30 cursos especializados, desde 1967, inclusive em Pós-Graduação (mestrado e doutorado) e em Extensão Universitária.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Publicou cerca de 70 artigos, a maioria deles em sua área de especialidade. É também o autor do livro Introdução ao Estudo das Perífrases Verbais de Infinitivo, sua tese de doutoramento, bem como de Textos em Análise, que se preocupa com o trabalho prático na sala de aula. Publicou o livro “Inquietações de Assis” que, na sua Terceira Edição, conta a história da cidade e de diversos eventos e personalidades locais.

Foi condecorado com o título honorífico de cidadão assisense, pelos relevantes serviços prestados à educação dos jovens brasileiros.”

Diante de todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 29/2024.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 29/2024

Denomina Praça “Professor JOÃO DE ALMEIDA, o logradouro público, de propriedade do Município, situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, esquina com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça “Professor JOÃO DE ALMEIDA, o logradouro público, de propriedade do Município, destinado à Área Verde de 5.870 m², situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, esquina com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo, cadastrado como Setor 05, quadra 307, Lote 007, matrícula 79.412, com a seguinte descrição:

“Inicia-se a descrição deste perímetro na divisa do lote cadastrado como nº 18e segue dividindo com a Avenida Sebastião Mendes de Brito, na distância de 16,00, até o ponto B; deste, segue em curva à direita, com raio de 10,00 m e desenvolvimento de 10,00 dividindo com a rotatória até o ponto C; deste, segue dividindo com a rotatória em curva à esquerda, com raio de 35,00 m e desenvolvimento de 15,00, até o ponto D; deste, segue em curva à direita, com raio de 10,00 m e desenvolvimento de 11,00, dividindo com a rotatória, até o ponto E; deste, segue confrontando-se com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo, na distância de 46,00, até o ponto F; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 28,00 e desenvolvimento de 40,00 m, dividindo com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo na distância de 132,00, até o ponto H; deste, segue em curva à direita, com raio de 16,00 m e desenvolvimento de 5,00 m, dividindo com a Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo, até o ponto I; deste, segue com rumo de S 06°07’W, dividindo com o lote cadastrado como nº 06, na distância de 198,00 m, até o ponto J; deste, deflete-se à direita e segue com rumo de N 83° 25’W, dividindo com o lote cadastrado como nº 18, na distância de 113,00 m, até o ponto A, início desta descrição, encerrando a área de 5.870 m² “

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local, com a inscrição “Praça Professor JOÃO DE ALMEIDA”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 79.412 - Ficha n.º 1 Frente

IMÓVEL: UM TERRENO situado na AVENIDA SEBASTIÃO MENDES DE BRITO, esquina com a RUA DOUTOR URACY DA SILVEIRA LOBO, designada "Área Verde", do loteamento denominado "JARDIM EUROPA I", no município de Assis/SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro na divisa do lote cadastrado como n.º 18 e segue dividindo com a Avenida Sebastião Mendes de Brito, na distância de 16,00 m, até o ponto B; deste, segue em curva à direita, com raio de 10,00 m e desenvolvimento de 10,00 m, dividindo com a rotatória até o ponto C; deste, segue dividindo com a rotatória em curva à esquerda, com raio de 35,00 m e desenvolvimento de 15,00 m, até o ponto D; deste, segue em curva à direita, com raio de 10,00 m e desenvolvimento de 11,00 m, dividindo com a rotatória, até o ponto E; deste, segue confrontando-se com a Rua Doutor Urcy da Silveira Lobo, na distância de 46,00 m, até o ponto F; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 28,00 m e desenvolvimento de 40,00 m, dividindo com a Rua Doutor Urcy da Silveira Lobo, até o ponto G; deste, segue dividindo com a Rua Doutor Urcy da Silveira Lobo, na distância de 132,00 m, até o ponto H; deste, segue em curva à direita, com raio de 16,00 m e desenvolvimento de 5,00 m, dividindo com a Rua Doutor Urcy da Silveira Lobo, até o ponto I; deste, segue com rumo de S 06°07' W, dividindo com o lote cadastrado como n.º 06, na distância de 198,00 m, até o ponto J; deste, deflete-se à direita e segue com rumo de N 83°25' W, dividindo com o lote cadastrado como n.º 18, na distância de 113,00 m, até o ponto A, início desta descrição, encerrando a área de 5.870,00 m².

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/307/007.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ASSIS, inscrito no CNPJ/MF n.º 46.179.941/0001-35, com sede no município de Assis/SP, na Avenida Rui Barbosa, n.º 926, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição n.º 20.303, do Livro 3-AQ, de 21 de junho de 1982; Transcrição n.º 20.947, do Livro 3-AQ, de 21 de junho de 2023; e Matrícula n.º 7.888, de 21 de junho de 1982, deste Serviço Registral.

Assis, 03 de Agosto de 2023.

Ronaldo Aparecido Carneira - Substituto do Oficial

AV.01/79.412/ P-252.455, de 31/07/2023.

Assis, 03 de Agosto de 2023.

ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 26 de julho de 2023, e de conformidade com planta e memoriais descritivos do loteamento denominado "JARDIM EUROPA I", que encontram-se arquivados nesta Serventia.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663F10A00000360827238.-